



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI – CM 048- /2014

*Denomina “Camilo Francisco Fiori” a Rua
“B”, situada no bairro Chácaras Beira Rio,
neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Camilo Francisco Fiori” a Rua “ B”, situada no Bairro Chácaras Beira Rio, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Abril de 2014.

Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nascido no estado do Rio de Janeiro em 10 de Agosto de 1921, Camilo Francisco Fiori veio para Divinópolis-MG no ano de 1962.

Exemplo de homem honesto e trabalhador. Trabalhou na lavoura em Perdões.

Em 1963, começou a trabalhar na Rodoviária de Belo Horizonte onde atuou como carregador autônomo por 38 anos. Pai exemplar de 13 filhos, avô querido de 48 netos e bisavô amado de 62 bisnetos.

Homem honrado pela sua esposa Teresinha Cândida Fiori com quem viveu 68 anos de casado.

Muito estimado pela grande família e por todos os vizinhos.

Acima de tudo era de bom caráter Cristão.

Faleceu em 26 de Julho de 2012.

Divinópolis, 30 de Abril de 2014.

Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS